



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 219/2021

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 14 de junho de 2021

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente, de que a Câmara Municipal homologue a Informação técnica no âmbito do trânsito, ordenamento, circulação e estacionamento, datada de 18.05.2021 e, de acordo com a mesma, não autorize a instalação de esplanada aberta em frente ao estabelecimento sito na interseção da Rua Clara Passos Esteves com a Av. O Século, em Samora Correia, por questões de segurança;
- 2- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 17956, de 08/06/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato relativo aos trabalhos complementares – rede pluvial da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Av. das Acácias” e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 3- Deliberou por unanimidade aprovar o pedido de alteração do Alvará de Loteamento n.º 74/1991, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 04.06.2021, e do parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou;
- 4- Deliberou por unanimidade solicitar ao Apoio Jurídico que se pronuncie sobre a viabilidade do projeto de legalização das obras de alteração e de ampliação das instalações avícolas sitas na Quinta das Necessidades, Coutada Velha, em Benavente, que se traduz num aumento de área de construção de 4,28% da área já autorizada para a propriedade, tendo em conta que, nos termos do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Benavente, se impõe a deslocalização da atividade no prazo máximo de 5 anos, contados da entrada em vigor da revisão do PDM, admitindo-se apenas as obras que sejam estritamente necessárias à manutenção do uso avícola;
- 5- Deliberou por unanimidade, no âmbito do Processo n.º 6/2021, manifestar discordância com o traçado proposto para a linha de muito alta tensão, tendo em conta o impacto ambiental que o mesmo



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

provocaria, bem como o facto de incidir sobre as áreas de atividades económicas, condicionando, inclusivamente, a sua futura utilização.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, solicitar aos serviços técnicos uma apresentação do traçado com ortofotomapas, para melhor perceção do pedido, por parte do executivo municipal, devendo o mesmo ser, posteriormente, submetido a apreciação pelo órgão deliberativo;

- 6- Deliberou por unanimidade homologar a informação de Gestão Urbanística, de 07-06-201 e, em face da mesma, autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 498,20m², ao terreno com a área total registada de 923,73m², sito na Rua António Joaquim Alves Inácio, 115, em Santo Estêvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 986/19950307, e certificar em conformidade;
- 7- Deliberou por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 01.06.2021 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de colocação de uma passadeira elevada (lomba) sensivelmente a meio da Rua do Caldeano, em Santo Estêvão;
- 8- Deliberou por unanimidade homologar a informação do Trânsito, de 01.06.2021, e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes;
- 9- Deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido de parecer apresentado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), sobre o projeto de implantação da instalação avícola na Quinta das Necessidades, em Benavente (EIA 1444/2020), considerar que o projeto em causa se insere em área residencial, sendo, por isso, prejudicial. A Câmara Municipal tentou encontrar solução que viabilizasse a deslocação da unidade, tendo as soluções encontradas, ainda antes da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal, merecido a concordância, quer do explorador, quer do proprietário do terreno para onde a unidade se iria instalar. Não obstante, o processo de negociação terminou com desacordo entre as partes, inviabilizando a deslocalização pretendida. Face ao incumprimento das negociações em curso, entende a Câmara Municipal que a atividade deveria terminar de imediato, embora o Plano Diretor Municipal permita a sua permanência no prazo máximo de cinco anos, contados da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente. Nestes termos, e sem prejuízo do acima exposto, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável, nas seguintes condições:
 - Que, no limite, a atividade termine em fevereiro de 2024, data em que se atinge os cinco anos permitidos;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- Que, findo aquele prazo, exista o compromisso efetivo de desativação da unidade e de retirada integral das construções existentes;
- 10- Deliberou por unanimidade ceder o Cineteatro de Benavente à APVNSE – Associação de Proprietários de Vila Nova de Santo Estêvão, para realização da Assembleia Geral de Proprietários, dia 4 de julho, entre as 15 e as 18 horas, e prestar o apoio logístico solicitado;
- 11- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que concordo com a Informação n.º 17842, de 07 junho, e a homologou; que considerando que terminava naquele dia o prazo para a submissão da Declaração de Compromisso que integra o processo de candidatura do projeto social “Academia de Líderes Ubuntu” ao Programa de Parcerias para o Impacto, e tendo presente a importância da mesma para os Agrupamentos de Escolas do concelho, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, determinou que a mesma fosse concretizada;
- 12- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de programação do Verão Ativo 2021;
- 13- Deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do escalão A ao aluno referenciado na Informação n.º 16736, de 27/05/2021, que homologou e, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata.

Benavente, 21 de junho de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)